SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 02 de Agosto de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO VIII | Nº 1788

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017-PMSF- ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.
Após Analisado o resultado do pregão presencial nº. 012/2017 – PMSF- ASSISTÊNCIA SOCIAL, com o objeto: a Aquisição e serviços funerários, a fim de atender as famílias carentes deste município assistidas pela Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Promoção Social do Município de São Francisco do Pará, o pregoeiro ADJUDICA os licitantes vencedores sendo as seguintes empresas: MEDEIROS E TEIXEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA – ME, com CNPJ: 17.055.962/0001-40, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, s/n, Bairro do Centro, Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, representada pelo senhor GELSOM DA SILVA TEIXEIRA, portador do CPF: 676.437.102-44 e do RG 4041575 e a empresa R.G.S. DE MENEZES – ME, inscrita no CNPJ nº. 19.970.959/0001-88, com sede na Rua Professora Lola, nº. 11, Bairro do Almir Gabriel, Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, representada pelo senhor ROBERTO GLAYDSON SA DE MENEZES, portador do CPF: 601.788.502-25 e do RG 2656670.

São Francisco do Pará, 12 de julho de 2017.

MAURÍCIO DAVID CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Mauricio David Castro da Silva
Código Identificador:D869939E

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente: José António Azevedo Leão - Município De Breves (PA)

1.Vice-Presidente : Francisco Nélio Aguiar Da Silva - Município De Santarém (PA)
2.Vice-Presidente: Wagne Costa Machado - Município Piçarra (PA)
Josenir Gonçalves Nascimento - Secretário/Tesoureiro

MEMBROS CONSELHO FISCAL

Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA)
Alcides Eufrásio Da Conceição Negrão - Município De Abaetetuba (PA)
Jaime Da Silva Barbosa - Município De Cachoeira Do Arari (PA)

CONSELHO FISCAL SUPLENTE

Ronéuo Antônio Rodrigues Quaresma - Município De Igarapé-Miri (PA)
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município De Ponta De Pedras (PA)
Carlos Augusto De Uma Gouvêia - Município De Soure (PA)

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 009/2017 – PMSF- ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO: a Aquisição de Cestas básicas (Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis) para atender as demandas voltadas para o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS do município de São Francisco do Pará/PA.
A Secretaria Municipal de Assistência Social representada pela secretária municipal de assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com o objetivo acima descrito, à vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:
HOMOLOGAR os objetos da licitante as empresas.
Item 1- Açúcar tipo cristal, granulado. Cor clara, e sem umidade e sujidade. Embalagem primária plástica de 01kg.
Homologado para a empresa J R S MENDONÇA e CIA LTDA – ME, CNPJ nº. 19.284.448/0001-02.
Valor Unitário do Veículo: R$ 2,25.
Valor Total R$: 1.215,00
Item 02 - Amido de milho à base de: produto amilaceo extraído do milho, sem glúten, sem gordura saturada, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco de papel impermeável, fechado, reembalado em caixa de 500gHomologado.
Homologado para a empresa J R S MENDONÇA e CIA LTDA – ME, CNPJ nº. 19.284.448/0001-02.
Valor Unitário do Veículo: R$ 4,34.
Valor Total R$: R$: 2.343,60
Item 05 - Biscoito tipo cream cracker água e sal, a base de farinha de trigo/gordura vegetal hidrogenado/água/amido de milho/aspecto, cor, sabor e cheiro e sabor próprios embalado em pct plástico resistente. Caixa com 10 pacotes
Homologado para a empresa J R S MENDONÇA e CIA LTDA – ME, CNPJ nº. 19.284.448/0001-02.
Valor Unitário do Veículo: R$ 2,59
Valor Total R$: 699,30
Item 06 - Café, moído, torrado, extra, embalagem alumizada interna e externamente, embalado a vácuo, com selo ABIC, embalagem de 500gr.
Homologado para a empresa J R S MENDONÇA e CIA LTDA – ME, CNPJ nº. 19.284.448/0001-02.
Valor Unitário do Veículo: R$ 8,70.
Valor Total R$:2.349,00.
Item 08 - Farinha de mandioca: torrada, de primeira qualidade, seca, grossa, escura, isenta de sujidades, parasitos e larva, acondicionado em embalagem plástica transparente.
Homologado para a empresa J R S MENDONÇA e CIA LTDA – ME, CNPJ nº. 19.284.448/0001-02.
Valor Unitário do Veículo: R$ 3,85.
Valor Total R$:1.039,50.
Item 10 - Leite em pó integral. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo da inspeção do SIF. Unidade de Embalagem plástica 200gr.
Homologado para a empresa J R S MENDONÇA e CIA LTDA – ME, CNPJ nº. 19.284.448/0001-02.
Valor Unitário do Veículo: R$ 3,45.
Valor Total R$:2.794,50
Item 12 - Margarina com sal, a base de óleos vegetais líquidos e hidrogenados/água/sal/leite em pó reconstituído/vit A (15 000 Ul/kg) beta caroteno, aroma de manteia idêntico ao natural/corante natural de urucum/cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados de 250gr.

Homologado para a empresa J R S MENDONÇA e CIA LTDA – ME, CNPJ nº. 19.284.448/0001-02.
Valor Unitário do Veículo: R$ 1,50.
Valor Total R$:405,00.
Item 13 - Massa de sopa: a base de: farinha do tipo de sêmola ou semolina com ferro e ácido fólico/ovos/corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetidos a processos adequados tecnológicos adequados.
Homologado para a empresa J R S MENDONÇA e CIA LTDA – ME, CNPJ nº. 19.284.448/0001-02.
Valor Unitário do Veículo: R$ 1,50.
Valor Total R$: 602,10.
Item 15 - Carne bovina desfiada em conserva peso liquida 320g.
Homologado para a empresa J R S MENDONÇA e CIA LTDA – ME, CNPJ nº. 19.284.448/0001-02.
Valor Unitário do Veículo: R$ 3,75.
Valor Total R$: 2.025,00.
O total do valor HOMOLOGADO para a empresa J R S MENDONÇA e CIA LTDA – ME, com CNPJ nº. 19.284.448/0001-02, será de R$: 13.473,00 (treze mil quatrocentos e setenta e três reais).
Item 03 - Arroz tipo 01, polido, longo fino, sem sujidades, parasitas, larvas, bolores. Embalagem plástica transparente de 01kg.
Homologado para a empresa A. VAGNO E M. FREITAS AS LTDA, CNPJ nº. 09.438.033/0001-93.
Valor Unitário do Veículo: R$ 2,55.
Valor Total R$: 1.377,00.
Item 04 - Aveia em flocos fino, composição nutricional, fibras, vitaminas, ferro, cálcio, proteína, lipídios, carboidratos, produto não contém açúcar. Caixa de 250.
Homologado para a empresa A. VAGNO E M. FREITAS AS LTDA, CNPJ nº. 09.438.033/0001-93.
Valor Unitário do Veículo: R$ 2,55.
Valor Total R$:1.404,00.
Item 07 - Carne de charque de 1ª qualidade ponta de agulha 500g. Embalagem em seco transparente atóxico limpo não violado resistente a vácuo que garanta a integridade do produto até o momento do consumo contendo no máximo 10% de gordura não presentando sujidades, a embalagem deverá conter os dados de identificação marca número do lote, data de validade e fabricação e registro de nos serviços de inspeção municipal, estadual ou federal.
Homologado para a empresa A. VAGNO E M. FREITAS AS LTDA, CNPJ nº. 09.438.033/0001-93.
Valor Unitário do Veículo: R$ 9,00.
Valor Total R$:2.430,00.
Item 09 - Feijão classe carioquinha, tipo 1, limpo, extra 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor caraterisitca e variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos.
Homologado para a empresa A. VAGNO E M. FREITAS AS LTDA, CNPJ nº. 09.438.033/0001-93.
Valor Unitário do Veículo: R$ 5,60.
Valor Total R$: 3.024,00.
Item 11 - Macarrão tipo espaguete, massa alimenticia tipo seca, vitaminada, isenta de sujidades, pasteurizado, médio sem ovos, embalagem plástica e resistente e transparente. Embalagem de 500gr.
Homologado para a empresa A. VAGNO E M. FREITAS AS LTDA, CNPJ nº. 09.438.033/0001-93.
Valor Unitário do Veículo: R$ 1,95.
Valor Total R$: 526,50.
Item 14 - Óleo de soja obtido da mistura de óleos de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas e suas condições deverão estar de acordo com NTA-50 (Decreto 12.486 de 20/10/78). Embalagem plástica de 900 ml.
Homologado para a empresa A. VAGNO E M. FREITAS AS LTDA, CNPJ nº. 09.438.033/0001-93.
Valor Unitário do Veículo: R$ 3,50.
Valor Total R$: 945,00.

São Francisco do Pará, 26 de junho de 2017.

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Mauricio David Castro da Silva
Código Identificador:2ED7785F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DOS CONTRATOS

EXTRATO DOS CONTRATOS
OBJETO: Aquisição de cestas básicas (gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis), para atender voltadas para o centro de referência da assistência social – CRAS do município de São Francisco do Pará.
CONTRATADA: J R S MENDONÇA e CIA LTDA – ME, com CNPJ nº. 19.284.448/0001-02, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº. 894, Centro, Município de São Francisco do Pará, neste ato representada pelo senhor JOSÉ ROGERIO SARAIVA DE MENDONÇA, portador do CPF nº 654.784.792-68 e do RG: 3822249, com endereço na Avenida Barão do Rio Branco, nº. 894, Centro, Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará
VIGÊNCIA: 27/06/2017 ATÉ 31/12/2017;
CONTRATO nº. 270617-01-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.
VALOR R$ 13.473,00 (treze mil quatrocentos e setenta e três reais).
Exercício 2017:
Unidade Orçamentária:
0214 - Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade:
08.244.0039.2.070 – Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Proteção Social Básica.
CONTRATADA: A.VAGNO E M FREITAS LTDA - ME, com CNPJ nº. 09.438.033/0001-92, com endereço na Avenida Barão do Rio Branco, bairro do Centro, Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, neste ato representada pelo senhor ALESSANDRO VAGNO FREITAS SEVERIANO, portador do CPF 671.600.262-68 e do RG: 3822194, com endereço na Rua Antônio Machado, nº. 222 no bairro Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará
VIGÊNCIA: 27/06/2017 ATÉ 31/12/2017;
CONTRATO nº. 270617-02-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.
VALOR R$ 9.706,50 (nove mil setecentos e seis reais e cinquenta centavos)
Exercício 2017:
Unidade Orçamentária:
0214 - Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade:
08.244.0039.2.070 – Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Proteção Social Básica.
Sendo o que tínhamos para o presente momento, despeço - me;

São Francisco do Pará, 27 de junho 2017.

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHAES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Mauricio David Castro da Silva
Código Identificador:A55D9199

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº. 012/2017

A Administração da Câmara Municipal de Água Azul do Norte- PA, através de seu Pregoeiro Wesley Oliveira Machado, designada pela

Portaria 011/2017 CMAAN, no uso de suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada atende ao interesse da administração, conforme julgamento. Resolve adjudicar, em favor da empresa: EDMARCIO ALVES DE OLIVEIRA-ME CNPJ: 08.259.527/0001-47, o Item 01, no valor total de R$ 11.400,00 (Onze mil, quatrocentos reais). Este procedimento é decorrente do Pregão Presencial de nº.012/2017, cujo objeto consiste na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PROVEDOR DE INTERNET**.** A referida empresa foi vencedora do presente certame, adjudicando-se a ela o objeto da Licitação e conquistando assim o direito de contratar com a Administração nos termos da proposta, sujeitando-se, no entanto às penalidades previstas em Lei, caso se negue a cumprir as condições da proposta. De igual modo, fica a Administração obrigada em caso de necessidade a contratar o objeto licitado.

Água azul do Norte - PA, 28 de julho de 2017.

WESLEY OLIVEIRA MACHADO
Pregoeiro
Portaria 011/2017 CMAAN

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:3E35C8C3

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº. 012/2017

Ciente do resultado e dos procedimentos adotados pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio. Obedecendo ao disposto da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas regulamentações. Homologo o mesmo declarando como vencedor da presente licitação a empresa: EDMARCIO ALVES DE OLIVEIRA-ME CNPJ: 08.259.527/0001-47, o Item 01, no valor total de R$ 11.400,00 (Onze mil, quatrocentos reais). Cujo objeto do certame refere-se a Contratação de empresa para na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PROVEDOR DE INTERNET**.** O licitante e o público em geral deverão tomar conhecimento do presente resultado.

Água Azul do Norte- PA, 01 de Agosto de 2017.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente da CMAAN.

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:4E8D20B9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 065/SEMAS/2017

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
R E S O L V E:
Artigo 1º - Designar o Motorista, **DIVINO FONSECA DA SILVA, Contratado,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, para deslocar-se à cidade de Redenção**/PA**, no dia 25 de Julho **de 2017**, para levar o carro (FOX) do Conselho Tutelar para revisão técnica. Atribuindo-lhe meia diária no valor de R$ 300,00, cada, totalizando um montante de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-PA 25 de Julho de 2017.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 08/GPMAAN/2017

Publicado por:
Alane Seibert dos Santos
Código Identificador:1A1A71FD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 066/SEMAS/2017

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
R E S O L V E:
Artigo 1º - Designar a Conselheira Tutelar, **ALCIONE OLIVEIRA GONÇALVES,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, para deslocar-se à cidade de Palmas/TO, no dia 31 de Julho **de 2017**, para acompanhar uma adolescente para ser entregue na fazenda da esperança (**Comunidade Terapêutica de Recuperação de Dependentes Químicos**). Atribuindo-lhe duas diárias no valor de R$ 350,00, cada, totalizando um montante de R$ 700,00 (setecentos reais) de acordo com a Lei 382 de 28 de Abril de 2013.
Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-PA 28 de Julho de 2017.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 08/GPMAAN/2017

Publicado por:
Alane Seibert dos Santos
Código Identificador:ABAC7821

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 067/SEMAS/2017

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
R E S O L V E:
Artigo 1º - Designar a Conselheira Tutelar, **EDIRENE DO NASCIMENTO FLOR,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, para deslocar-se à cidade de Ananás/TO, no dia 28 de Julho **de 2017**, para acompanhar um adolescente para ser entregue a seus familiares. Atribuindo-lhe duas diárias no valor de R$ 350,00, cada diária, totalizando um montante de R$ 700,00 (Setecentos reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-PA 28 de Julho de 2017.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 08/GPMAAN/2017

Publicado por:
Alane Seibert dos Santos
Código Identificador:834434F5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 068/SEMAS/2017

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
R E S O L V E:
Artigo 1º - Designar o Motorista, **DIVINO FONSECA DA SILVA, Contratado,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, para deslocar-se à cidade de Ananás/**TO**, no dia 28 de Julho **de 2017**, para levar Conselheiro e um adolescente que será entregue a seus familiares. Atribuindo-lhe uma diária e meia no valor de R$ 350,00, cada, totalizando um montante de R$ 525,00 (quinhentos e vinte cinco reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-PA 28 de Julho de 2017.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 08/GPMAAN/2017

Publicado por:
Alane Seibert dos Santos
Código Identificador:1558AFCA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0883/2017 – GPMB

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 2.166/2015; e

Considerando que o Art. 94, item I, da Lei Orgânica Municipal que prevê a doação de títulos definitivos, precedida de avaliação, com a devida justificativa;

Considerando que o Art. 6º da Lei Municipal nº 2.166/2015 que prevê que os títulos definitivos de propriedade dos terrenos com área até 2.000m² (dois mil metros quadrados) serão expedidos por Decreto do Prefeito Municipal;

Considerando que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena;

Considerando que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem estar social da comunidade; e por fim

Considerando o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Barcarena.

DECRETA:
Art. 1º - Fica, por força do presente Decreto, concedido **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor **CATARINA NORIKO SATO,** brasileira, solteira, empresaria, portador da cédula de identidade n°7269244/PC/PA e CPF n°022.363.862-90, com o imóvel localizado na **Avenida Cronge da Silveira, n° 819, Bairro Comercial, Barcarena-Pará.** Começa no ponto P-01, descrito em planta anexa, com coordenadas UTM WGS-84, 0764402.00 mE e 9833857.00 mS z-22, para localização e coordenadas geográficas Lat.1°.30`.06.63``S e long.48°.37`.25.53``O, de onde segue em direção ao ponto P-02, na coordenada 1°.30`.06.89``S e 48°.37`.25.69``O, em uma distância de 09,50m, confrontando com a Avenida Cronge da Silveira, segue em direção ao ponto P-03, na coordenada 1°.30`.06.28``S e 48°.37`.26.60``O, em uma distância de 33,50m, confrontando com quem tem direito, seguindo em direção ao ponto P-04 na coordenada 1°.30`.05.98``S e 48°.37`.26.44``O em uma distância de 09,50m, confrontando com quem de direito, onde seguir em direção ao ponto P-01 em uma distância de 33,50m, confrontando com quem de direito, fechando assim o perímetro 86,00 metros, perfazendo uma área de 318,25m² (trezentos e dezoito metros e vinte e cinco centímetros quadrados).

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - O valor atribuído ao imóvel, de acordo com o laudo de avaliação venal do imóvel constante dos autos, é **R$ 13.004,00 (treze mil e quatro reais)**.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se e
cumpra- se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CD2CD25C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0981/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com os Artigos 34 e 29, inciso I, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, a servidora efetiva, **Aldenora do Socorro Silva de Oliveira Cravo,** do cargo de Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 30 de junho de 2016.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 01 DE AGOSTO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E2799948

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0840/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com os Artigos 34 e 29, inciso I, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, a servidora efetiva, **Ana Cristina Carvalho dos Anjos,** do cargo de Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal Saúde, a partir de 22 de junho de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de junho de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 10 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EA5D2B86

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0841/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com os Artigos 34 e 29, inciso I, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, a servidora efetiva, **Maria Madalena Silva Assis,** do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 10 de julho de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 10 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6C743970

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0842/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com os Artigos 34 e 29, inciso I, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, o servidor efetivo, **Charles Baia Pantoja,** do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal Administração e Tesouro, a partir de 22 de maio de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de maio de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 10 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:43E72AFE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0843/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com Artigo 35, item II, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Gabrielly Hamonny Santos de Souza,** do cargo de Secretária CFG 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 23 de maio de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a de 23 de maio de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 10 DE JUNHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C2AC15AD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0844/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com Artigo 35, item II, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Maria Agostinha Silva Ferreira,** do cargo de Diretora da Escola Municipal de E. Infantil Tia Ana Cunha, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 16 de maio de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a de 16 de maio de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 10 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:978FCDC1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0850/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Fabricio Tavernad Magalhães Costa,** do cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 30 de junho de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 17 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F0C0A7B0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0851/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Kleviane Campos Costa,** do cargo de Assessor CPC 03, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 30 de junho de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 17 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1FD758DE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0852/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9°, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Cleicy Pantoja da Silva,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de julho de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 17 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C237BFCD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0853/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9°, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Johanna Victoria Oliveira Chaves,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 13 de julho de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 17 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:412814C2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0854/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9°, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Fernando Pereira da Silva,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de julho de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 17 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A7FBE5C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0855/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9°, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Adriano Siqueira de Cristo,** para exercer o cargo de Assessor CPC 04, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de julho de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 17 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5D56AAEF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0856/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9°, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Lucas Paz de Oliveira,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de julho de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 18 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5FB7F886

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0857/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9°, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Sthefani Gabriele da Silva Nascimento,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de julho de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 18 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3345EE18

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0858/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Larissa Luz de Souza,** do cargo de Assessor CPC 01, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 30 de junho de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 18 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0DEFD90E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0859/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9°, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Leidiany Reis Guedes,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de março de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 01 de março de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 18 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:084916D2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0860/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Leidiany Reis Guedes,** do cargo de Assessor CPC 02, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 09 de junho de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de junho de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 18 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:10EE87F2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0861/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Joel Barbosa dos Anjos,** do cargo de Assessor CPC 01, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 10 de julho de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DE92CD8A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0861/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Joel Barbosa dos Anjos,** do cargo de Assessor CPC 01, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 10 de julho de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C56DCA5E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0862/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com os Artigos 34 e 29, inciso I, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, a servidora efetiva, **Adriane Suely Rodrigues do Nascimento,** do cargo de Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal Assistência Social, a partir de 31 de maio de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:87351A69

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0863/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com os Artigos 34 e 29, inciso I, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, a servidora efetiva, **Tatyane da Silva Cabral,** do cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal Assistência Social, a partir de 31 de maio de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:04D45157

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0864/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com os Artigos 34 e 29, inciso I, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, o servidor efetivo, **Ezequiel da Cunha Sarmento,** do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal Assistência Social, a partir de 31 de maio de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7C0A34C7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0865/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com os Artigos 34 e 29, inciso I, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº

006/02, de 22 de maio de 2002, o servidor efetivo, **Harvey Jules da Silva Grave,** do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 09 de junho de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de junho de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D002A4FE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0866/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com os Artigos 34 e 29, inciso I, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, o servidor efetivo, **Igor Francisco Maia Dias,** do cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal Saúde, a partir de 07 de junho de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de junho de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6EDF5B56

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0867/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com os Artigos 34 e 29, inciso I, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, a servidora efetiva, **Márcia Gomes Alcântara,** do cargo de Bioquímico, lotada na Secretaria Municipal Saúde, a partir de 01 de julho de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:24B72F06

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0868/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com os Artigos 34 e 29, inciso I, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, o servidor efetivo, **Manderson Rego Rodrigues,** do cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal Trabalho e Emprego, a partir de 25 de maio de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de maio de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1993CA7E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0869/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com os Artigos 34 e 29, inciso I, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, o servidor efetivo, **Marcos Vinicius Moura Alemplanque,** do cargo de Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 30 de junho de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:26EF3556

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0870/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com os Artigos 34 e 29, inciso I, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, o servidor efetivo, **Luciano Jorge Fernandes Moura,** do cargo de Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 30 de junho de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C5C8C474

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0871/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9°, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Diana Dias da Silva,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 01 de fevereiro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 25 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2F64356E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0872/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Diana Dias da Silva,** do cargo de Assessor CPC 03, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 31 de março de 2016.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de março de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 25 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D8D83BD5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0873/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9°, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Joaquim Jesus de Souza,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de julho de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5E144C85

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0874/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9°, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Mario da Silva Lima,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de julho de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:137C6E6C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0875/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9°, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Leno Santos do Nascimento,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de julho de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DABADDA0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0876/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9°, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Luis Campos Prestes,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de julho de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4129E690

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0877/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9°, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Manoel Raimundo de Andrade Barbosa,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de julho de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9784DED6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0878/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9°, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Osvaldo Moraes do Carmo,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de julho de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4C22F8F7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0879/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9°, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Bruno Azevedo da Silva França,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de julho de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4A7E3F8D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0880/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9°, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Fabricio Carvalho Freitas,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de julho de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:84AFAA42

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0881/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9°, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Leoniza Ribeiro da Silva,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de julho de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B6ED2ED9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0884/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **João Batista Corrêa de Almeida,** por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** a partir de 18 de abril de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CAF77DB4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0885/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Gisely Rodrigues Rodrigues,** por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** a partir de 17 de abril de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9F36CFC2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0886/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Raidimara Tavares de Jesus,** por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** a partir de 08 de maio de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de maio de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F199143E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0887/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Ana Silvia Miranda de Oliveira,** por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** a partir de 20 de abril de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3AC0E32A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0888/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Ezequiel Lameira Benjamin,** por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** a partir de 12 de abril de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BB974B8B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0889/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Miguel Oliver Landeiro Neto,** por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** a partir de 11 de abril de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5BFF2BF1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0890/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Rafaela Costa da Silva,** por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** a partir de 24 de abril de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7806C981

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0891/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Bruno Lima Corrêa,** por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** a partir de 18 de abril de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B8F4852B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0892/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Herison Ferreira Magno,** por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** a partir de 17 de abril de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:774D06AE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0893/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Rosiana de Jesus Sousa Barreto,** por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** a partir de 10 de abril de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7F183A83

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0894/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Francisca Conceição Costa,** por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** a partir de 08 de maio de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de maio de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C3CC2F9E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0895/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Simone Corrêa Vilaça,** por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** a partir de 01 de maio de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3A830855

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0896/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Elma de Jesus França,** por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** a partir de 24 de abril de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E4A25BF1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0897/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Adelcivan dos Santos Macedo,** por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** a partir de 05 de abril de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0845A137

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0898/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Danyelle Rego Barreto Soares,** por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** a partir de 10 de abril de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CAE9933E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0899/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Kelveson da Conceição Bitencourt,** por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** a partir de 03 de abril de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0759AA8B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0900/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Sirley Pereira da Silva,** por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** a partir de 10 de abril de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D6E8B8B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0901/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Janaína Rodrigues Correa,** por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** a partir de 03 de abril de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:41E5596B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0902/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Tobias Gomes Martins,** por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** a partir de 10 de maio de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de maio de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8AE2D3C7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0903/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Jose Jonath Ribeiro da Silva,** por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** a partir de 18 de abril de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8098E54B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0904/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Everton Moglei da Costa Lima,** por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** a partir de 11 de abril de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3F9F311A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0905/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **José Raimundo de Vilhena e Vilhena,** por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** a partir de 10 de abril de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B1DCDADD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0906/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Enedina Vicentina de Paula Fernandes de Morais,** por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** a partir de 10 de abril de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FA49FDBE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0907/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Adrielle do Socorro Alves Araujo,** por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** a partir de 10 de abril de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B657ED0B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0908/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Andréa do Socorro Alves,** por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** a partir de 10 de abril de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7178D686

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0909/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **João Lucas Souza da Silva,** por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** a partir de 17 de abril de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C589A249

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0910/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Hugo Otavio Pires Trindade,** por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** a partir de 02 de maio de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4C9264AD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0911/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Jacob Erimar Lucena dos Santos Junior,** por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** a partir de 17 de abril de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:667A4D5A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0912/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Leidiane Lobato Sarges,** por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** a partir de 02 de maio de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:149FFFD6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0913/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Claudomiro Cardoso de Sousa,** por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** a partir de 02 de maio de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3E9F7BF3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0914/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Jefferson Michel Silva Corrêa,** por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** a partir de 17 de abril de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:56518F74

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0915/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Eliana do Socorro Cardoso da Silva,** por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** a partir de 12 de abril de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3372A652

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0916/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Dayse Conceição Baptista,** por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** a partir de 02 de maio de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0A895FAB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0917/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Siméia das Graças Paumgartten,** por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** a partir de 02 de maio de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E65DC7E3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0918/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Alice dos Santos Santos,** por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** a partir de 10 de abril de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:10ABF8ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0919/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Maria Eunir Moreira dos Santos,** por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** a partir de 02 de maio de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8F474C3F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0920/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Isaque Marques da Silva,** por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** a partir de 03 de abril de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:77C071BA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0921/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Antônio Laércio Quadros da Silva Junior,** por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** a partir de 03 de abril de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BEF0E5D7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0922/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Carlos Andre Serra da Silva,** por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** a partir de 17 de abril de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3FA0C751

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0923/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Ana Raquel Cesário da Silva,** por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** a partir de 07 de abril de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5DF40077

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0924/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Marcos Antonio dos Santos Silva,** por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** a partir de 17 de abril de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2534E5EF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0925/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Arleno Perdigão Favacho,** por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** a partir de 24 de abril de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:679F85D9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0926/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Erick Monteiro dos Santos,** por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** a partir de 10 de abril de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DCC72BD0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0927/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Lilian Martins Moraes,** por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** a partir de 05 de abril de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:69A4AEA8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0928/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Simone de Abreu Pereira,** por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** a partir de 12 de abril de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7595433C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0929/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Renata Nazaré dos Anjos Cruz,** por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** a partir de 10 de abril de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D50C13C2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0930/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Edilene Ferreira da Costa,** por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** a partir de 19 de abril de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:55E016CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0931/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Cláudia do Socorro Pantoja Ferreira,** por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** a partir de 10 de abril de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:347C28A6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0932/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Rosileide de Jesus de Souza Melo,** por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** a partir de 13 de abril de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4940DEA5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0933/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Miguel Costa da Silva Junior,** por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** a partir de 24 de abril de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EB4CD2AA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0934/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Ecicleia Menezes Martins,** por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** a partir de 19 de abril de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:175BBBFF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0935/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Elíude da Cunha Cardim,** por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** a partir de 24 de abril de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1504E3A5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0936/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Jean Cristovão Souza,** por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Portaria,** a partir de 17 de abril de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4700ADF4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0937/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Jeoval dos Santos Dias,** por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Portaria,** a partir de 03 de abril de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A9A24126

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0938/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **William Raphael do Carmo Barbosa,** por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Portaria,** a partir de 03 de abril de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8166855C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0939/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Camila Cursino de Jesus,** por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Portaria,** a partir de 02 de maio de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:20A89260

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0940/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Manuel Dias Costa Júnior,** por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Portaria,** a partir de 09 de maio de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7493F9A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0941/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Raimundo Trindade Vasconcelos Silva,** por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Portaria,** a partir de 17 de abril de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EE57556F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0942/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Adailson Quaresma Ferreira,** por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Portaria,** a partir de 20 de abril de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EF2C13A0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0943/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Marcus Petter Prazeres Antunes,** por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Auxiliar de Pavimentação,** a partir de 10 de abril de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:951E1F3B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0944/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Michael Douglas Reis da Paixão,** por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Auxiliar de Pavimentação,** a partir de 08 de maio de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de maio de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EAE3E798

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0945/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **José Luiz da Silva Botelho,** por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Auxiliar de Manutenção,** a partir de 02 de maio de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:94A2BEEA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0946/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Vanderson Carvalho dos Santos,** por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Auxiliar de Manutenção,** a partir de 05 de abril de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:41A548DB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0947/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Pablo Felipe Mendes Amoedo da Silva,** por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Auxiliar de Manutenção,** a partir de 18 de abril de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:30830722

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0948/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Douglas Ferreira da Silva,** por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Auxiliar de Manutenção,** a partir de 10 de abril de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:70D32AB3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0949/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Weverton da Conceição Lima de Melo,** por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Auxiliar de Manutenção,** a partir de 05 de abril de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9C5C6550

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 9-021/2017

Após análise conjunta deste Gabinete do Exm°. Sr. Prefeito Municipal e do Pregoeiro, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL N°. 9-021/2017**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no Diário Oficial da União n°. 123, seção 3, pág. 204, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano VIII, n°. 1764, pág. 28, Amazônia Jornal n°. 6.234, pág. 10, e no quadro de avisos da Prefeitura, ambos de 29.06.2017, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal n°. 0858/2013-GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, para futura aquisição de materiais dos tipos: **filtro solar, EPI, expediente, manobra e patrulhamento, ferramentas, eletroeletrônico e material de iluminação portátil, para os agentes comunitários de saúde – ACS e agentes epidemiológicos - ACE**.
Empresas vencedoras e valores:

1) Comepi Produtos Comerciais Eireli-Epp - valor: R$ 48.405,60.

2) MMD Pinheiro Neto Comércio de Moveis Eireli-Me - valor: R$ 29.045,50.

3) Piso e Cia Materiais de Construção Eireli-Epp - valor: R$ 17.551,58.

4) E do S. Macedo da Silva-Me - valor: R$ 4.439,73.

5) R. Cardoso Dias-Epp - valor: R$ 3.744,91.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:770FF346

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE CONVOCAÇÃO

JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 137/2017/FME
TOMADA DE PREÇO N°003/2017

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA convoca as empresas habilitadas no Processo Licitatório n° 137/2017/FME, Modalidade – TOMADA DE PREÇO N°003/2017, Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração para realização de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em aparelhos de centrais de ar atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Unidades de Ensino do Município de Canaã dos Carajás – PA, para abertura dos envelopes de proposta no dia 07/08/2017 às 09:00 hs na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, localizada na Rua Tancredo Neves S/N, Centro.

Canaã dos Carajás, em 01 de Agosto de 2017.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Presidente
Comissão P. de Licitação

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:7FC18C34

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 023/2017, referente à Ata de Registro de Preços n.º 001/2017-IDURB
Objeto: Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais e produtos de limpeza, através do sistema de registro de preços, para suprir as necessidades do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás.
Processo Administrativo de Licitação n.º 019.2017.01.
Modalidade: Pregão Presencial n.º 003/2017 – Sistema de Registro de Preços
Contratante: Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás.
Empresa: C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA-ME, CNPJ/MF nº 17.033.801/0001-56.
Valor Global: R$ 1.442,07 (hum mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sete centavos).
Data da Assinatura: 02/08/2017

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhomem
Código Identificador:0340111A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170073
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAEC
CONTRATADA(O).....: SANTOS & MARTINS ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME
CNPJ.....: 09.010.399/0001-66
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMENDAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VALOR TOTAL.....: R$ 129.531,68 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Projeto 1625.171221315.2.157 Manter o SAAE , Classificação econômica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 e 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ R$ 129.531,68 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos). Fonte de Recursos 010000 .
VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2017.

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:F7D115C1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170069
ORIGEM.....: CONVITE Nº 003/2017-SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAEC
CONTRATADA(O).....: MATHIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ.....: 01.827.610/00001-26
OBJETO.....: Contratação de empresa com fornecimento de matérias e mão de obra na construção de cerca de alambrado nas áreas referentes ao projeto da subestação dos poços tubulares existentes em zonas urbanas e rurais que são de responsabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás - SAAE.
VALOR TOTAL.....: R$ 108.016,32 (cento e oito mil, dezesseis reais e trinta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Projeto 1625.171221315.1.064 Ampliar o sistema de captação e reservação de agua tratada , Classificação econômica 4.4.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica, Subelemento 4.4.90.39.16, no valor de R$ R$ 108.016,32 (cento e oito mil, dezesseis reais e trinta e dois centavos) . Fonte de Recursos 010000 - CEFEM.
VIGÊNCIA.....: 18 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Julho de 2017.

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:D14CA8CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA

Portaria nº D-102/2017
O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E
I - Autorizar, o deslocamento do Senhor **Joselito Assunção Silva**, fazendo jus a 02 (duas) diárias, referente ao dia e local abaixo discriminado, sendo cada diária no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais).

Dia	Cidade	Discriminação
06/04/17	**Belém -PA**	Reunião com a Secretária Adjunta do Estado Drª Heloisa Helena e entrega de material de Pccu no Lacen.
10/04/17		Reunião da CIB e entrega de material de Pccu no Lacen.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Capanema, 06 de Abril de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada registrada Em 06 / 04/ 2017.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/tlls

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:8A6295F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA

Portaria nº D-103/2017
O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
I - Autorizar, o deslocamento do Senhora **Albaniza Maciel Cordeiro**, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus a 05 (cinco) diária, referente ao dia e local abaixo discriminado, sendo cada diária no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Dia	Cidade	Discriminação
07/04/17	**Castanhal/ Belém-Pa**	DERE, Hosp. Metropolitano, Hosp. Clínicas Gaspar Viana, Hosp. Beneficente Portuguesa e Hospt. Sta. Casa.
11/04/2017		Hosp. Betina Ferro, Hosp. Ophyr Loyola, UREMIA e DERE.
17/04/17		Hosp. Jean Bitar, Central do Estado, Hosp. Ophyr Loyola e DERE.
21/04/17		Hosp. Santa Clara, Hosp. Beneficente Portuguesa, Hosp. Betina Ferro.
26/04/17		Cob, DERE, Hosp. Jean Bitar e URES P. Vargas.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Capanema, 06 de Abril de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada registrada Em, 06 / 04 / 2017.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/tlls

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:CEAE8542

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA

Portaria nº D-104/2017
O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
I - Autorizar, o deslocamento do Senhora **Joselito Assunção Silva**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus a 05 (cinco) diária, referente ao dia e local abaixo discriminado, sendo cada diária no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Dia	Cidade	Discriminação
07/04/17	**Castanhal/ Belém-Pa**	DERE, Hosp. Metropolitano, Hosp. Clínicas Gaspar Viana, Hosp. Beneficente Portuguesa e Hospt. Sta. Casa.
11/04/2017		Hosp. Betina Ferro, Hosp. Ophyr Loyola, UREMIA e DERE.
17/04/17		Hosp. Jean Bitar, Central do Estado, Hosp. Ophyr Loyola e DERE.
21/04/17		Hosp. Santa Clara, Hosp. Beneficente Portuguesa, Hosp. Betina Ferro.
26/04/17		Cob, DERE, Hosp. Jean Bitar e URES P. Vargas.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Capanema, 06 de Abril de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada registrada Em, 06 / 04 / 2017.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/tlls

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:B548C5A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA

Portaria nº D-106/2017
O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
I - Autorizar, o deslocamento da Senhora **Waldimary do Socorro Teixeira Leite Freitas**, Secretária Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus a 02 (duas) diárias, referente ao dia e local abaixo discriminado, sendo cada diária no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Dia	Cidade	Discriminação
10 e 11/04/17	**Belém - Pa**	-Reunião na CIB-PA – Comissão Intergestores Bepartite do Pará
		-Encontro de Gestores de Saúde

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Capanema, 07 de abril de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada registrada Em, 07 / 04 / 2017.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/pps

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:C9DDF972

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA

Portaria nº D-107/2017
O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
I - Autorizar, o deslocamento do Senhor **Francisco Ferreira Freitas Neto**, Prefeito Municipal de Capanema, fazendo jus a 01 (uma) diária, referente ao dia e local abaixo discriminado, sendo cada diária no valor unitário de R$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais), perfazendo um total de R$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais).

Dia	Cidade	Discriminação
11/04/2017	**Belém-Pa**	SEDOP- Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Obras Públicas.
		-Encontro de Gestores de Saúde

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Capanema, 07 de abril de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada registrada Em, 07 / 04 / 2017.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/pps

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:A56AB105

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA

Portaria nº D-110/2017
O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
I - Autorizar, o deslocamento da Senhora **Lorena Carvalho Braga**, Chefe do Departamento de Compras, fazendo jus a 04 (quatro) diárias, referente aos dias e local abaixo discriminado, sendo cada diária no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Dia	Cidade	Discriminação
17,18,19 e 20/04/17	**Belém-Pa**	TCM – Tribunal de Contas dos Municípios – Curso de Licitação e Contratos Administrativos.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Capanema, 10 de abril de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada registrada Em, 10 / 04 / 2017.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:B3884BE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA

Portaria nº D-111/2017
O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
I - Autorizar, o deslocamento da Senhora **Marli de Barros Vieira**, Secretária Municipal de Assistência Social, fazendo jus a 01 (uma) diária, referente ao dia e local abaixo discriminado, sendo cada diária no valor unitário de R$ 200,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais).

Dia	Cidade	Discriminação
17/04/17	**Belém-Pa**	COIMP- Consórcio Integrado dos Municípios Paraenses – Oficina sobre Gestão Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Assistência Social.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Capanema, 10 de abril de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada registrada Em, 10 / 04 / 2017.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/pps

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:A0F28DD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA

Portaria nº D-112/2017
O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
I - Autorizar, o deslocamento da Senhora **Maria Ivanete da Silva Lage**, Chefe de Departamento Administrativo, fazendo jus a 01 (uma) diária, referente ao dia e local abaixo discriminado, sendo cada diária no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

Dia	Cidade	Discriminação
17/04/17	**Belém-Pa**	COIMP- Consórcio Integrado dos Municípios Paraenses – Oficina sobre Gestão Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Assistência Social.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Capanema, 10 de abril de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada registrada Em, 10 / 04 / 2017.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:6DDAE6AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA

Portaria nº D-116/2017
O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
I - Autorizar, o deslocamento da Senhora **Genicleide Alves da Silva**, Chefe do Departamento de Controle Interno, fazendo jus a 04 (quatro) diárias, referente aos dias e locais abaixo discriminado, sendo cada diária no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Dia	Cidade	Discriminação
17,18,19 e 20/04/17	**Belém-Pa**	TCM – Tribunal de Contas dos Municípios – Curso de Capacitação em Licitação e Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Capanema, 11 de abril de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada registrada Em, 11 / 04 / 2017.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:91CD4971

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA

Portaria nº D-117/2017
O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
I - Autorizar, o deslocamento da Senhora **Marcia Cristina da Silva e Silva**, Assessora Especial II, fazendo jus a 04 (quatro) diárias, referente aos dias e locais abaixo discriminado, sendo cada diária no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Dia	Cidade	Discriminação
17,18,19 e 20/04/17	**Belém-Pa**	SINE- Sistema Nacional de Emprego – Treinamento de Emprego nas áreas der Intermediações de Mão-de-Obra e Seguro Desemprego

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Capanema, 12 de abril de 2017

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada registrada
Em, 12 / 04 / 2017.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:6F64EE84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA

Portaria nº D-118/2017
O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:

I - Autorizar, o deslocamento da Senhora **Henie Maria Neves de Sousa**, Tesoureira, fazendo jus a 04 (quatro) diárias, referente aos dias e locais abaixo discriminado, sendo cada diária no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Dia	Cidade	Discriminação
17,18,19 e 20/04/17	**Belém-Pa**	TCM – Tribunal de Contas dos Municípios – Curso de Capacitação em Licitação e Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Capanema, 12 de abril de 2017

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada registrada
Em, 12 / 04 / 2017.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:B62A3303

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA

Portaria nº D-119/2017
O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
I - Autorizar, o deslocamento do Senhor **Carlos Francisco da Silva Sena**, Chefe de Setor de Manutenção dos Cemitérios, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, fazendo jus a 04 (quatro) diárias, referente aos dias e locais abaixo discriminado, sendo cada diária no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Dia	Cidade	Discriminação
17,18,19 e 20/04/17	**Belém-Pa**	TCM – Tribunal de Contas dos Municípios – Curso de Capacitação em Licitação e Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Capanema, 12 de abril de 2017

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada registrada
Em, 12 / 04 / 2017.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:2382AC20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA

Portaria nº D-120/2017

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
I - Autorizar, o deslocamento do Senhor **Maria Dalva Soares de Almeida**, Chefe da Junta do Serviço Militar, lotado no Gabinete do Prefeito, fazendo jus a 02 (duas) diárias, referente aos dias e locais abaixo discriminado, sendo cada diária no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais).

Dia	Cidade	Discriminação
24 e 25/04/17	**Belém-Pa**	2ª Delegacia de Serviço Militar / 28ª CSM-

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Capanema, 12 de abril de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada registrada Em, 12 / 04 / 2017.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:A6939B49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA

Portaria nº D-121/2017
O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
I - Autorizar, o deslocamento do Senhor **Diego Ribeiro Monteiro,** Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, fazendo jus a 01 (uma) diária, referente ao dia e local abaixo discriminado, sendo cada diária no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

Dia	Cidade	Discriminação
20/04/2017	**Belém-Pa**	Sede da COHAB

II – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Capanema, 18 de abril de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada registrada Em,18 / 04 / 2017.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/TLLS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:FFE8729D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA

Portaria nº D-126/2017

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
I - Autorizar, o deslocamento da Senhora **Silvia Regina Sousa Rosa**, Conselheira Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, fazendo jus a 01 (uma) diária, referente ao dia e local abaixo discriminado, sendo cada diária no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

Dia	Cidade	Discriminação
25/04/2017	**Castanhal-Pa**	IML – Instituto Médico Legal

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Capanema, 24 de março de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada registrada Em, 24 / 03 / 2017.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:CD7EC57E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA

Portaria nº D-127/2017

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
I - Autorizar, o deslocamento da Senhora **Eliane de Matos Leal**, Secretária Municipal de Educação, fazendo jus a 03 (três) diárias, referentes aos dias e local abaixo discriminado, sendo cada diária no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais).

Dia	Cidade	Discriminação
25 a 27/04/2017	**Belém-Pa**	FIEPA – Federação das Indústrias do Pará ANGAR – Centro de Convenções da Amazônia -Fórum Permanente de Prefeitos do Pará Sustentável

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Capanema, 24 de abril de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada registrada Em, 24 / 04 / 2017.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:4AFBA63F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA

Portaria nº D-128/2017

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
I - Autorizar, o deslocamento do Senhor **Francisco Ferreira Freitas Neto**, Prefeito Municipal de Capanema, fazendo jus a 01 (uma) diária, referente ao dia e local abaixo discriminado, sendo cada diária no valor unitário de R$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais), perfazendo um total de R$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais).

Dia	Cidade	Discriminação
26/04/2017	**Belém-Pa**	TCM – Tribunal de Contas do Município

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Capanema, 24 de abril de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada registrada Em, 24 / 04 / 2017.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:EFB15E74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA

Portaria nº D-129/2017

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
I - Autorizar, o deslocamento do Senhor **Valdemir Martins de Araújo**, Secretário Municipal de Segurança do Patrimônio Público, fazendo jus a 01 (uma) diária, referente ao dia e local abaixo discriminado, sendo cada diária no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais).

Dia	Cidade	Discriminação
26/04/2017	**Belém-Pa**	Assembleia Legislativa do Pará.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Capanema, 25 de abril de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada registrada Em, 25 / 04 / 2017.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/TLLS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:2101BBB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA

Portaria nº D-130/2017

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
I - Autorizar, o deslocamento da Senhora **Waldimary do Socorro Teixeira Leite Freitas**, Secretária Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus a 02 (duas) diárias, referente ao dia e local abaixo discriminado, sendo cada diária no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Dia	Cidade	Discriminação
26 e 27/04/2017	**Belém - Pa**	HANGAR – Centro de Convenções da Amazônia - Fórum Permanente de Prefeitos do Pará Sustentável

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Capanema, 25 de abril de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada registrada Em, 25 / 04 / 2017.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/TLLS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:06E3EB27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA

Portaria nº D-132/2017
O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
I - Autorizar, o deslocamento do Senhor **Marcus Rhenam Pessoa Vilela**, Chefe do Departamento de Assistência Técnica, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, fazendo jus a 03 (três) diárias, referentes aos dias e local abaixo discriminado, sendo cada diária no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais).

Dia	Cidade	Discriminação
03 ,04 e 05/17	**Bragança-Pa**	Emater

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Capanema, 27 de abril de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada registrada Em, 27 / 04 / 2017.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/TLLS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:888F6E41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA

Portaria nº D-133/2017
O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
I - Autorizar, o deslocamento da Senhora **Brenda Elizabeth Lima Aviz**, Técnica em Pesca, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, fazendo jus a 03 (três) diárias, referentes aos dias e local abaixo discriminado, sendo cada diária no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais).

Dia	Cidade	Discriminação
03 ,04 e 05/17	**Bragança-Pa**	Emater

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Capanema, 27 de abril de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada registrada Em, 27 / 04 / 2017.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/TLLS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:A164AB38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA

Portaria nº D-134/2017
O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
I - Autorizar, o deslocamento do Senhor **Alessandro Luís Reis Carvalho,** Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, fazendo jus a 03 (três) diárias, referente aos dias e local abaixo discriminado, sendo cada diária no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais).

Dia	Cidade	Discriminação
27 á 29/04/2017	**Mojú-Pa**	100º Seminário de Formação de Conselheiros Tutelar

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Capanema, 27 de abril de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada registrada Em, 27 / 04 / 2017.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:D95EE7E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA

Portaria nº D-135/2017
O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
I - Autorizar, o deslocamento da Senhora **Aldecy de Santana das Neves,** Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, fazendo jus a 01 (uma) diária, referente ao dia e local abaixo discriminado, sendo cada diária no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

Dia	Cidade	Discriminação
28/04/2017	**Benevides-Pa**	Recâmbio dos Conselheiros Municipais para Formação Continuada.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Capanema, 27 de abril de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada registrada Em, 27 / 04 / 2017.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:A544ABEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA

Portaria nº D-136/2017
O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
I - Autorizar, o deslocamento do Senhora **Albaniza Maciel Cordeiro**, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus a 01 (uma) diária, referente ao dia e local abaixo discriminado, sendo cada diária no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

Dia	Cidade	Discriminação
05/05/17	Castanhal/ Belém-Pa	DERE, Hosp. Ophyr Loyola, Hosp. Beneficente Portuguesa e Hosp. Santa Casa.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Capanema, 28 de abril de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada registrada Em, 28 / 04 / 2017.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:53F23A89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA

Portaria nº D-137/2017
O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E
I - Autorizar, o deslocamento do Senhor **Antonio Maria de Nazaré Moreira**, Secretário Municipal de administração, fazendo jus a 01 (uma) diária, referente ao dia e local abaixo discriminado, sendo cada diária no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais).

Dia	Cidade	Discriminação
05/05/2017	Belém-Pa	Superintendência Regional do Ministério do Trabalho.
		CELPA
		Fundação Cultural do Estado do Pará.

II – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Capanema, 28 de abril de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada registrada Em, 28 / 04 / 2017.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/TLLS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:EF90F5D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA

Portaria nº D-138/2017
O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
I - Autorizar, o deslocamento do Senhor **Joselito Assunção Silva**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus a 01 (uma) diária, referente ao dia e local abaixo discriminado, sendo cada diária no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

Dia	Cidade	Discriminação
05/05/17	Castanhal/ Belém-Pa	DERE, Hosp. Ophyr Loyola, Hosp. Beneficente Portuguesa e Hosp. Santa Casa.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Capanema, 28 de Abril de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada registrada Em, 28 / 04 / 2017.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:07250357

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA

Portaria nº D-139/2017
O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
I - Autorizar, o deslocamento do Senhor **Valdemir Martins de Araújo**, Secretário Municipal de Segurança do Patrimônio Público, fazendo jus a 01 (uma) diária, referente ao dia e local abaixo discriminado, sendo cada diária no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais).

Dia	Cidade	Discriminação
02/05/2017	Belém-Pa	Policia Civil de Belém

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Capanema, 28 de abril de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada registrada Em, 28 / 04 / 2017.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/TLLS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:8676A716

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA

Portaria nº D-140/2017
O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
I - Autorizar, o deslocamento da Senhora **Silvia Regina Sousa Rosa**, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, fazendo jus a 02 (duas) diárias, referente aos dias e local abaixo discriminado, sendo cada diária no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais).

Dia	Cidade	Discriminação
28 e 29/04/17	Mojúl-Pa	100º Seminário de Formação de Conselheiros Tutelar.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Capanema, 28 de abril de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada registrada Em, 28 / 04 / 2017.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:DE1B68CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA

Portaria nº D-141/2017
O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
I - Autorizar, o deslocamento do Senhor **Douglas Gilvandro de Oliveira Damasceno**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, fazendo jus a 01 (uma) diária, referente ao dia e local abaixo discriminado, sendo cada diária no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

Dia	Cidade	Discriminação
29/04/17	**Moju-Pa**	Recâmbio dos Conselheiros para 100º Seminário de Formação de Conselheiros Tutelar.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Capanema, 28 de abril de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada registrada Em, 28 / 04 / 2017.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:0C8A756B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA

Portaria nº D-142/2017
O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
I - Autorizar, o deslocamento do Senhor **José Antonio Monteiro Brito**, Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, fazendo jus a 01 (uma) diária, referente ao dia e local abaixo discriminado, sendo cada diária no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

Dia	Cidade	Discriminação
03/05/2017	**Maracaçumé-Pa**	Recâmbio de adolescente em situação de risco.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Capanema, 02 de maio de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada registrada Em, 02 / 05 / 2017.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:717DD6BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA

Portaria nº D-144/2017
O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E
I - Autorizar, o deslocamento do Senhor **Francisco Ferreira Freitas Neto**, Prefeito Municipal de Capanema, fazendo jus a 01 (uma) diária, referente ao dia e local abaixo discriminado, sendo cada diária no valor unitário de R$ 614,00 (Seiscentos e quatorze reais), perfazendo um total de R$ 614,00 (Seiscentos e quatorze reais).

Dia	Cidade	Discriminação
15/05/2017	**Belém-Pa**	FAMEP – Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará - I Marcha a Belém em Defesa dos Municípios Paraenses.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Capanema, 02 de maio de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada registrada Em, 02 / 05 / 2017.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:00227970

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA

Portaria nº D-145/2017
O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
I - Autorizar, o deslocamento do Senhor **Douglas Gilvandro de Oliveira Damasceno**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, fazendo jus a 01 (uma) diária, referente ao dia e local abaixo discriminado, sendo cada diária no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

Dia	Cidade	Discriminação
02/05/2017	**Quatipuru-Pa**	Conselho Tutelar

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Capanema, 02 de maio de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada registrada Em, 02 / 05 / 2017.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:7C0B389E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA

Portaria nº D-146/2017
O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
I - Autorizar, o deslocamento da Senhora **Nathália do Socorro Leite Saraiva**, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, fazendo jus a 01 (uma) diária, referente ao dia e local abaixo discriminado, sendo cada diária no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

Dia	Cidade	Discriminação
02/05/2017	**Quatipuru-Pa**	Conselho Tutelar

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Capanema, 02 de maio de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada registrada Em, 02 / 05 / 2017.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:292E17B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA

Portaria nº D-147/2017
O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
I - Autorizar, o deslocamento do Senhor **José Antonio Monteiro Brito**, Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, fazendo jus a 01 (uma) diária, referente ao dia e local abaixo discriminado, sendo cada diária no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

Dia	Cidade	Discriminação
02/05/2017	Quatipuru-Pa	Conselho Tutelar

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Capanema, 02 de maio de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada registrada Em, 02 / 05 / 2017.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:5DD022D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA

Portaria nº D-148/2017
O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
I - Autorizar, o deslocamento da Senhora **Nathália do Socorro Leite Saraiva**, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, fazendo jus a 01 (uma) diária, referente ao dia e local abaixo discriminado, sendo cada diária no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

Dia	Cidade	Discriminação
03/05/2017	Maracaçumé-Pa	Recâmbio de adolescente em situação de risco.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Capanema, 03 de maio de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada registrada Em, 03 / 05 / 2017.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:A8E69D73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA

Portaria nº D-149/2017
O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E
I - Autorizar, o deslocamento do Senhor **Antonio Maria de Nazaré Moreira**, Secretário Municipal de administração, fazendo jus a 01 (uma) diária, referente ao dia e local abaixo discriminado, sendo cada diária no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais).

Dia	Cidade	Discriminação
11/05/2017	Belém-Pa	Gerência da Região Norte do Ministério da Integração Nacional Núcleo das Relações Institucionais da Universidade Estadual do Pará - UEPA

II – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Capanema, 08 de maio de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada registrada Em, 08 / 05 / 2017.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:F433B50F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0784/17, DE 28/07/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - O horário de funcionamento das repartições públicas municipais, a partir do dia 01 de agosto de 2017, será das 8h às 14h.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo os setores subordinados às Secretarias Municipais listadas abaixo, os quais terão seu horário de trabalho definido pelos titulares das respectivas pastas:

I – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
II – Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho;
III – Secretaria Municipal de Saúde;
IV – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de julho de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:E089CA60

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 1/2017-020517

Origem: Carta Convite nº 1/2017-020517
Contratante: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-Pa
Contratada: COMACO Comércio e Serviços EIRELI-ME – CNPJ 05.879.639/0001-02
Objeto: Contratação de Empresa para reforma do prédio da Prefeitura de Dom Eliseu
Fundamento Legal: Artigos 58, inciso II; 78, inciso I, II e XII; 79, inciso I da Lei 8.666/93.
Data da Rescisão: 01 de agosto de 2017

AYESO GASTON SIVIERO
Ordenador

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:53D298A9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0064/IPSEMDE – AUX/2017

Dom Eliseu,13 de junho de 2017.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **ALDEANIA DE OLIVEIRA SOUSA, Professor Nível Superior -A**, matricula 045.161-0, lotado na Secretaria de Educação, a concessão do benefício de Auxilio Doença, referente ao período de 03/06/2017 a 03/07/2017, com forme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 L 83.9

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 13 de junho de 2017.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:7FABECE1

SECRETARIA DE FAZENDA, GESTÃO, PLANEJAMENTO E DES
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170011
PROCESSO Nº 6/2017-060101.
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.
Órgão: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu.
Contratado: R. V. L MELO E CIA LTDA - CNPJ: 11.648.352/0001-74
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS E ASSESSORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA NA ÁREA PÚBLICA.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2017
VIGÊNCIA: 01/07/2017 a 31/12/2017
VALOR GLOBAL: R$ 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais).
Dotação Orçamentária:
0701.041221111.2.019 – Man. Da Sec. Mun. De Fazenda, Planej. E Gestão Pública – PM – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.
Fundamento legal: Art. 65, Inciso I alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93.
RATIFICO nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:7931AC8F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017-PP.
Objetivo: Aquisição de materiais odontológicos para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde. Tipo: Menor Preço por item. Data de Abertura: 14/08/2017, as 09:30h. -Informações: DICOM, Fone: 093 981247305 Email:
licita2017.itb@gmail.com, localizada ROD. TRANSAMAZONICA C/ 10ªRUA ANEXO AO GINASIO MUNICIPAL

Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:07BB4C1C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.034/2017

DISPÕE SOBRE O "ACESSO LIVRE" AOS PROFISSIONAIS DE IMPRENSA, EM SERVIÇO NOS EVENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS DENTRO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica garantido o "ACESSO LIVRE" aos profissionais de imprensa com a gratuidade nas entradas em eventos públicos e privados dentro do Município de Itaituba.

§1º Esta Lei beneficiará aos profissionais da imprensa que atuam no Município de Itaituba e que estejam registrados na associação representativa da classe, com comprovação do exercício da atividade.

§2º Farão jus aos benefícios da presente Lei, os profissionais que forem designados pelas empresas de comunicação, as quais trabalham e que estejam escalados para fazer a cobertura dos eventos, devendo ter vínculo com a associação que representa a categoria.

Art. 2º A gratuidade será oferecida somente aos profissionais que estiverem no exercício da função, devendo as empresas providenciar os devidos crachás de identificação do profissional. Na ausência da identificação da empresa, servirá para apresentação do documento expedido pela entidade representativa da classe.

Art. 3º A Organização de eventos deverá providenciar com antecedência as credenciais a ser encaminhada a empresa que requisitar a presença da imprensa, devendo estas conter assinatura da organização de eventos. Nos demais casos, ficam obrigados os organizadores permitirem o acesso da imprensa, na portaria, desde que este possua a identidade exigida e apresente justificativa para acesso e permanência no recinto.

Art. 4º Esta Lei se aplica unicamente ao profissional de imprensa em serviço e não se aplica a cônjuge e familiares.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 07 de julho de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:663D54CC

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.035/2017.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "A MÃO COOPERADORA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1° Fica criada a **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "A MÃO COOPERADORA"**, situada na Avenida João Lourenço Paxiúba, s/nº, Bairro Bela Vista, Município de Itaituba, Estado do Pará.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 12 de julho de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:7C322131

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.036/2017.

DENOMINA-SE DE RUA COMANDANTE EDUARDO AUGUSTO QUEIROZ AZEVEDO A 1º RUA DO RESIDENCIAL WIRLAND FREIRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de EDUARDO AUGUSTO QUEIROZ AZEVEDO, a 1ª Rua do Residencial WIRLAND FREIRE, Bairro Jardim Aeroporto.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, através do órgão competente providenciará a colocação da placa com o referido nome e informará aos órgãos competentes da referida denominação, em até 60 dias após a promulgação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 12 de julho de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:3E2458D5

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.037/2017.

DENOMINA-SE DE RUA IZA CLIMACO DE AGUIAR A 6ª RUA DO RESIDENCIAL WIRLAND FREIRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de IZA CLIMACO DE AGUIAR, a 6ª Rua do Residencial WIRLAND FREIRE, Bairro Jardim Aeroporto.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, através do órgão competente providenciará a colocação da placa com o referido nome e informará aos órgãos competentes da referida denominação, em até 60 dias após a promulgação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 12 de julho de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:AEF65B68

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.038/2017.

DENOMINA-SE DE RUA RILZA FORTES DA SILVA CUNHA A 5ª RUA DO RESIDENCIAL

WIRLAND FREIRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de RILZA FORTES DA SILVA CUNHA, a 5ª Rua do Residencial WIRLAND FREIRE, Bairro Jardim Aeroporto.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, através do órgão competente providenciará a colocação da placa com o referido nome e informará aos órgãos competentes da referida denominação, em até 60 dias após a promulgação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 12 de julho de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:9D444D72

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.039/2017.

DENOMINA-SE DE TRAVESSA JÚLIO DO CARMO A 3ª TRAVESSA DO RESIDENCIAL WIRLAND FREIRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de JULIO DO CARMO, a 3ª Travessa do Residencial WIRLAND FREIRE, Bairro Jardim Aeroporto.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, através do órgão competente providenciará a colocação da placa com o referido nome e informará aos órgãos competentes da referida denominação, em até 60 dias após a promulgação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 12 de julho de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:45BED457

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.040/2017.

DENOMINA-SE DE RUA JOSÉ RIBAMAR DA CUNHA A 7ª RUA DO RESIDENCIAL WIRLAND FREIRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de JOSÉ RIBAMAR DA CUNHA, a 7ª Rua do Residencial WIRLAND FREIRE, Bairro Jardim Aeroporto.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, através do órgão competente providenciará a colocação da placa com o referido nome e informará aos órgãos competentes da referida denominação, em até 60 dias após a promulgação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 12 de julho de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:C8FE21F7

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.041/2017.

DENOMINA-SE DE RUA ALTAMIRO RAIMUNDO DA SILVA A 10º RUA DO RESIDENCIAL WIRLAND FREIRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de ALTAMIRO RAIMUNDO DA SILVA, a 10ª Rua do Residencial WIRLAND FREIRE, Bairro Jardim Aeroporto.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, através do órgão competente providenciará a colocação da placa com o referido nome e informará aos órgãos competentes da referida denominação, em até 60 dias após a promulgação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 12 de julho de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:95EEA02E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.042/2017.

DENOMINA-SE DE RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS A 5ª TRAVESSA DO RESIDENCIAL WIRLAND FREIRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, a 5ª Travessa do Residencial WIRLAND FREIRE, Bairro Jardim Aeroporto.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, através do órgão competente providenciará a colocação da placa com o referido nome e informará aos órgãos competentes da referida denominação, em até 60 dias após a promulgação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 12 de julho de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:2FE34D44

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.043/2017.

DENOMINA-SE DE RUA 8 DE DEZEMBRO, A 3ª RUA DO RESIDENCIAL VIVA ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de RUA 8 DE DEZEMBRO a 3ª Rua do Residencial Viva Itaituba.

Art. 2º O município fica responsável pela identificação da referida Rua, com a fixação da placa nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 12 de julho de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:F5B4C55A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.044/2017.

DENOMINA-SE DE RUA 15 DE DEZEMBRO, A 5ª RUA DO RESIDENCIAL VIVA ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de RUA 15 DE DEZEMBRO, a 5ª Rua do Residencial Viva Itaituba.

Art. 2º O município fica responsável pela identificação da referida Rua, com a fixação da placa nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 12 de julho de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:FBA2EE76

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.045/2017.

DENOMINA-SE DE TRAVESSA 7 DE MAIO, A 1ª TRAVESSA DO RESIDENCIAL VIVA ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de TRAVESSA 7 DE MAIO, a 1ª Travessa do Residencial Viva Itaituba.

Art. 2º O município fica responsável pela identificação da referida Travessa, com a fixação da placa nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 12 de julho de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:CF4E3F17

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.046/2017.

DENOMINA-SE DE AVENIDA DAS CHÁCARAS, A 6ª TRAVESSA DO RESIDENCIAL VIVA ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de AVENIDA DAS CHÁCARAS, a 6ª travessa do Residencial Viva Itaituba.

Art. 2º O município fica responsável pela identificação da referida Avenida, com a fixação da placa nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 12 de julho de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:109FB2A8

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.047/2017.

DENOMINA-SE DE RUA 7 DE SETEMBRO, A 1ª RUA DO RESIDENCIAL VIVA ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de RUA 7 DE SETEMBRO, a 1ª Rua do Residencial Viva Itaituba.

Art. 2º O município fica responsável pela identificação da referida Rua, com a fixação da placa nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 12 de julho de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:A2F85861

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.048/2017.

DENOMINA-SE DE TRAVESSA 12 DE JUNHO, A 5ª TRAVESSA DO RESIDENCIAL VIVA ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de TRAVESSA 12 DE JUNHO, a 5ª travessa do Residencial Viva Itaituba.

Art. 2º O município fica responsável pela identificação da referida Travessa, com a fixação da placa nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 12 de julho de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:044771B1

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.049/2017.

DENOMINA-SE DE TRAVESSA TEÓFILO OLEGÁRIO FURTADO, A 3ª TRAVESSA DO RESIDENCIAL VIVA ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Travessa TEOFILO OLEGARIO FURTADO, a 3ª Travessa do Residencial Viva Itaituba.

Art. 2º O município fica responsável pela identificação da referida Travessa, com a fixação da placa nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 12 de julho de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:CF3CD0ED

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.050/2017.

DENOMINA-SE DE RUA MARIA BÁRBARA DO LAGO A 8ª RUA DO RESIDENCIAL WIRLAND FREIRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de MARIA BÁRBARA DO LAGO, a 8ª Rua do Residencial WIRLAND FREIRE, Bairro Jardim Aeroporto.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, através do órgão competente providenciará a colocação da placa com o referido nome e informará aos órgãos competentes da referida denominação, em até 60 dias após a promulgação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 12 de julho de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:D7363E22

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 001/2017 - AVISO DE CONVOCAÇÃO

CONCORRÊNCIA 001/2017 - AVISO DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do Item 14.10, do edital de Concorrência n.º 001/2017-CPL/PMM, que tem por objeto a contratação de serviços de publicidade, ficam as licitantes participantes do referido certame CONVOCADAS a participarem de audiência pública para: divulgação, se for o caso, de desclassificação de propostas; abertura de envelope n.º 02 e cotejo de vias identificadas e não identificadas de propostas técnicas, a realizar-se dia 09.08.2017, às 09h00, no Auditório da CPL -Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, sito à Rod. BR 230 - Km 5,5 - bairro Nova Marabá, Marabá/PA. Maiores informações no citado endereço ou pelo e-mail: licitacaosevop@maraba.pa.gov.br, no horário de 08:00 às 18:00.

Marabá (PA), 1º/08/2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:2A44272E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EM CARÁTER EXCEPCIONAL EDITAL SEVOP – Nº 001/2017. RESULTADO CLASSIFICATÓRIO DO PROCESSO SELETIVO PARA DE RESERVA

Processo Seletivo Simplificado em caráter excepcional, que estabelece normas para a formação de cadastro reserva para os cargos descritos neste edital, necessários para regular o funcionamento mínimo da Secretaria Municipal de Viação e Obras, com sede nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica km 5,5, Nova Marabá, Núcleo Nova Marabá, no uso das atribuições conferidas por lei, de acordo com a Lei Municipal nº 17.758, de 20 de Janeiro de 2017.

CLASSIFICA os candidatos do processo seletivo simplificado para o cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Viação e Obras – SEVOP. Segue relação abaixo:

CARGO: ARQUITETO
Nenhum candidato classificado

CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL
Nenhum candidato classificado

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL
1º Lugar: Bruno Cunha Castanheira
2º Lugar: Laércio Moussallem
3º Lugar: Marcelus Baião de Melo
4º Lugar: Alex Pinto Formentini
5º Lugar: Thiago André Lobo Magalhães Castro
6º Lugar: Lina Tricia Almeida Pickerell
7º Lugar: Alex Amoury Siqueira
8º Lugar: Mayanne Micaelli dos Santos
9º *Lugar:* Jose Ari de Lima Filho
10º Lugar: Adonides da Silva Magalhães
11º Lugar: Presley Virgem de Andrade
12º Lugar: Edma Ferreira da Silva Almeida
13º Lugar: Gabriel Giordano de Oliveira

CARGO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA
Valdir Gomes Lima Júnior

CARGO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Deive França Almeida Duarte

CARGO: ENGENHEIRO MECÂNICO
Jeferson Cristiano Reis Gomes

Conforme estabelecido no item 2.7 do Edital nº 001/2017-SEVOP poderão ser apresentados recursos contra o presente resultado classificatório, que deverá ser interposto, através de formulário próprio (anexo III-Edital nº 001/2017-SEVOP).
Os recursos deverão ser interpostos impreterivelmente no dia 03/08/2017 das 08:00h as 14:00h sempre na Sede desta Secretaria de Viação e Obras - SEVOP. A resposta dos interpostos será realizada no dia 07/08/2017. E a Homologação da relação de classificados para o cadastro de reserva será no dia 09/08/2017.

Marabá, 01 de agosto de 2017.

Sem mais,

RAFAELA SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:71A3EECF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 347/2017

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre- PA, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei N° 4.662 de 19 de Setembro de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público-CP 004- Edital N° 001/2015, destinado ao provimento de cargos das categorias funcionais: **NÍVEL ALFABETIZADO**, **NÍVEL FUNDAMENTAL**, **NÍVEL MÉDIO** e **NÍVEL SUPERIOR,** cujo resultado foi homologado pelo Decreto N°177/2016 de 23 de Fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no artigo 14 da Lei Nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993.

DECRETA**:**
Art. 1º - Fica nomeada nos termos do Art. 37, II da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 14 da Lei Nº 4.080 de 29 de Janeiro de 1993, para exercer o cargo da Categoria funcional de **Nível Alfabetizado – Agente de Serviços Gerais – Zona Rural,** aprovada no concurso Público N° 004/2015, conforme abaixo relacionado.

NÍVEL ALFABETIZADO – Agente de Serviços Gerais – Zona Rural
E. M. E. F. Nova Floresta

40ª – 017633 – ELANA SÁ DOS SANTOS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais **a partir do dia 10 de julho de 2017**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de julho de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Evangelista Souza da Fonseca
Código Identificador:572EACD2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 535/ 2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art. 139, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio** à servidora, **LUCIANA GAMA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de DOCENTE, função PROFESSOR (A), lotada na EMEF NAIR BRAZ LIMA, a partir de **01/08 a 29/10/2017**.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 01 de Agosto de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:3EB1D857

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 536/ 2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art. 139, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio** à servidora, **JOANA RODRIGUES DOS PASSOS**, ocupante do cargo de DOCENTE, função PROFESSOR (A), lotada na EMEI BRANCA DE NEVE, a partir de **01/08 a 29/10/2017**.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 01 de Agosto de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:2B970E47

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 537/ 2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art. 139, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio** à servidora, **TEREZA DE CÁSSIA TEIXEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de DOCENTE, função COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A)PROFESSOR (A), lotada na EMEF MARIA DIVINA GOMES DE JESUS, a partir de **01/08 a 29/10/2017**.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 01 de Agosto de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:056D9DD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 538/ 2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art. 139, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio** à servidora, **MARIA CELMA CASTILHO DE SOUZA**, ocupante do cargo de DOCENTE, função PROFESSOR (A), lotada na EMEI BRANCA DE NEVE, a partir de **01/08 a 29/10/2017**.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 01 de Agosto de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:D230373A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 539/ 2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art. 139, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio** à servidora, **JURACY SOUZA DA SILVA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, função AGENTE DE PORTARIA, lotada na EMEF MARIA DIVINA GOMES DE JESUS, a partir de **01/08 a 29/10/2017**.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 01 de Agosto de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:10B4A186

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 540/ 2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art. 139, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio** à servidora, **DIVINA DE OLIVEIRA COSTA**, ocupante do cargo de DOCENTE, função PROFESSOR (A), lotada na EMEF NOVA JERUSALÉM DO TOCANTINS, a partir de **01/08 a 29/10/2017**.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 01 de Agosto de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:ABB97FD4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº 1673/2017

Retificação da Publicação de Portaria

Na Portaria nº 1673/2017, de 26 de julho de 2017. Publicada no site da FAMEP referente ao Código de Identificação: 55981306 no dia 31/06/2017

Onde se lê:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **VANESSA FERREIA BUSS,** Brasileira, Casada .....

Ciente em: _____/_____/_____

_____
VANESSA FERREIA BUSS

Lê - se:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **VANESSA FERREIRA BUSS,** Brasileira, Casada .....

Ciente em: _____/_____/_____

_____
VANESSA FERREIRA BUSS

_____
HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C8136144

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº 1674/2017

Retificação da Publicação de Portaria

Na Portaria nº 1674/2017, de 26 de julho de 2017. Publicada no site da FAMEP referente ao Código de Identificação: B4497BA6 no dia 31/06/2017

Onde se lê:

Art. 2º - A servidora nomeada ficará lotada na Secretaria Municipal de Administração, e exercerá suas atividades em local determinado pelo (a) titular da pasta.

Lê - se:

Art. 2º - A servidora nomeada ficará lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, e exercerá suas atividades em local determinado pelo (a) titular da pasta.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:DB0B5064

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação torna público Retificação do Aviso de licitação do seguinte Pregão Presencial:

Nº 9/2017-067

publicado no dia 01/08/2017, no diário oficial dos municípios (FAMEP), pág. 38:

Onde se lê: **Data de abertura: 14/08/2017 às 08:30hrs;**

Leia-se: **Data de abertura: 16/08/2017 às 08:30hrs;**

ROMERO KUNZ
Pregoeiro

Publicado por:
Romero Kunz
Código Identificador:10FBD1FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação torna público Retificação do Aviso de licitação do seguinte Pregão Presencial:

Nº 9/2017-076

publicado no dia 01/08/2017, no diário oficial dos municípios (FAMEP), pág. 38:

Onde se lê: **Data de abertura: 15/08/2017 às 08:30hrs;**

Leia-se: **Data de abertura: 17/08/2017 às 08:30hrs;**

ROMERO KUNZ
Pregoeiro

Publicado por:
Romero Kunz
Código Identificador:ADE72BFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170371
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-043
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: AMOBAM - ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO MIRANDA
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA O FUNCIONAMENTO DE ESCOLA COM AULAS DE REFORÇO, E ATIVIDADES DE DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS E ORGANIZACIONAIS ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E ARTE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0401.123610122.2.015 Atendimento ao Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.10, no valor de R$ 18.000,00
VIGÊNCIA.....: 31 DE JULHO DE 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 31 DE JULHO DE 2017.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:B1EA349E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TP 004/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA TOMADA DE PREÇOS n° 004/2017-TP/ SEMED. Objeto: contratar empresa especializada NA **CONSTRUÇÃO CIVIL PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BELA VISTA**, data de abertura. **03/09/2017 as 09h00min** Será julgado o processo de licitação no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis. para aquisição do edital compareça na sede do município a rua 10 de maio 263 centro.

CLEUNICE MENDES DE OLIVEIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:BCE9CFFE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2017041.00/PP-SEMSA
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017-PP-SEMSA
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS-FMS
CONTRATADA(O).....: J.B.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, a fim de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/HOSPITAL MUNICIPAL
VALOR TOTAL.....: R$ 103.450,00 (Cento e Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 10.10.302.0004.2.052 – Manutenção do Hospital Municipal
33.90.30.00 – Material de Consumo
VIGÊNCIA.....: 27 abril 2017 a 26 abril 2018.
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de abril 2017.
CONTRATO Nº.....: 2017041.01/PP-SEMSA
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017-PP-SEMSA
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS-FMS
CONTRATADA(O).....: MARCOS R. DE S. NORONHA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, a fim de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/HOSPITAL MUNICIPAL
VALOR TOTAL.....: R$ 79.145,00 (Setenta e Nove Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 10.10.302.0004.2.052 – Manutenção do Hospital Municipal

33.90.30.00 – Material de Consumo
VIGÊNCIA.....: 27 abril 2017 a 26 abril 2018.
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de abril 2017.
CONTRATO Nº.....: 2017041.02/PP-SEMSA
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017-PP-SEMSA
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS-FMS
CONTRATADA(O).....: NEGÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, a fim de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/HOSPITAL MUNICIPAL
VALOR TOTAL.....: R$ 84.500,00 (Oitenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 10.10.302.0004.2.052 – Manutenção do Hospital Municipal
33.90.30.00 – Material de Consumo
VIGÊNCIA.....: 27 abril 2017 a 26 abril 2018.
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de abril 2017.
CONTRATO Nº.....: 2017041.03/PP-SEMSA
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017-PP-SEMSA
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS-FMS
CONTRATADA(O).....: NEGÃO AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, a fim de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/HOSPITAL MUNICIPAL
VALOR TOTAL.....: R$ 77.950,00 (Setenta e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 10.10.302.0004.2.052 – Manutenção do Hospital Municipal
33.90.30.00 – Material de Consumo
VIGÊNCIA.....: 27 abril 2017 a 26 abril 2018.
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de abril 2017.

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:74620F61

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 047/2017

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO, Prefeito Constitucional do Município de Santarém Novo, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, com as modificações introduzidas pela Lei Federal n° 6.602, de 07 de dezembro de 1978, e pela Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade); e

CONSIDERANDO o interesse Público que representa o imóvel infra citado, para a Administração Municipal.
CONSIDERANDO a necessidade do imóvel e da benfeitoria existente para que esta Administração instale a Secretaria de Educação do Município.

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA para efeito de desapropriação, com fulcro no artigo 5°, alíneas "g" e "m", do Decreto-Lei n° 3.365/41, as BEN- FEITORIAS presentes nos imóveis seguintes:

Imóvel que mede trinta e três metros e cinquenta centímetros (33,50m) de frente por trinta e quarenta e um metros (41m) ditos de fundo, ocupando uma área de um mil, trezentos e setenta e três metros e cinquenta centímetros quadrados (1.373,50m2), situado a rua da Mocidade, limitando pela frente com a referida rua da Mocidade, pelo lado direito limita-se, com o terreno da Sra. ROSENA ARAUJO CORREA, por onde mede (41) metros, pelo esquerdo com o terreno da Escola Estadual de primeiro Grau (Atual Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Conceição Pimentel), por onde mede (41) metros e, pelos fundos com os terrenos dos Srs. PAULO DE SOUZA CORREA E RAIMUNDO DOS ANJOS, por onde mede (33,50) metros.

Art. 2º. O imóvel objeto deste ato, conforme o artigo 1o acima, destina-se à instalação da Secretaria de Educação do Município.
Art. 3º. O Secretário Municipal de Administração fica autorizado a conduzir o processo administrativo visando desapropriação do imóvel indicado no artigo 1o deste Decreto, por acordo, observadas as prescrições legais quanto à avaliação da benfeitoria e à justa indenização em dinheiro.
Parágrafo Único. Havendo acordo administrativo para desapropriação do imóvel em questão, este somente será válido mediante a assinatura do Chefe do Poder Executivo Municipal de Santarém Novo.
Art. 4º. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias sem que tenha havido acordo administrativo para desapropriação do imóvel de que trata este Decreto, deve ser os autos encaminhados ao Prefeito Municipal devidamente informados.
Art. 5º. As despesas resultantes do pagamento da justa indenização, em dinheiro, decorrente da desapropriação, correrão por conta da dotação própria consignada no orçamento vigente: 3.3.3.9.0.93.00.00 – Indenizações e Restituições.
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, aos 17 de julho do 2017.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:4CD817CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
DECISÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL: N. 116.01 de 2017
RELATÓRIO Nº 116
NOTIFICADO: GARIBALDO CAETANO DE SOUZA

DECISÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL

Considerando o processo ambiental em epígrafe, o relatório de fiscalização n. 116 de 2017 (cento e dezesseis de dois mil e dezessete), o Auto de Infração n. 01069 (um mil e sessenta e nove), o Termo de Embargo/Interdição n. 01079 (um mil e setenta e nove) é a Multa aplicada no valor de R$ (..) (..); pelo Desmatamento Ilegal de (..)ha (..); Fazenda Sol Nascente, Região Noé – Zona Rural, neste munícipio, de propriedade do notificado **GARIBALDO CAETANO DE SOUZA.**

Trate-se de processo referente à apuração de infração ambiental, constante do auto de infração n. 01069 (fls. 03).

Não há indicativo de agravamento por reincidência.

Não houve caracterização de circunstância agravante e/ou circunstância atenuante.

Houve aplicação da sanção de Embargo/Interdição constante de n. 01079 (fls. 04).

Não houve aplicação da sanção de apreensão e/ou depósito.

É breve o relatório.

DECIDO

Com lastro nas informações e instrução processual dos autos. **HOMOLOGO** o Auto de Infração n. 01069, de (fls.03).

Em sua defesa administrativa, o autuado **Apresentou Defesa Administrativa**, os quais requer a anulação da infração, alegando estar autorizado a usar a área, coisa que não prospera sobre as leis ambientais.

Por conseguinte, foi realizada análise pelo Observatório Ambiental e, segundo o técnico de fato ocorreu à alteração na vegetação em (..)ha (..), no ano de 2016 na área pertencente ao CAR-PA 1507300-8E14045A956C47CB861D0C4F23D65F88, de propriedade do infrator e não em (..)ha (..), como conclui o auto de infração. Com base na Lei9.605, de 12 de fevereiro de 1998, a qual versa em seu §6 oque, Por ocasião do julgamento do auto de infração, a autoridade ambiental deverá, em caso de procedência da autuação, confirmar ou modificar o valor da multa, decidir o período de sua aplicação e consolidar o montante devido pelo autuado para posterior execução.

Fica então, modificada a multa encontrada no valor de R$ (..) (..) a qual passará ao montante de R$ (..) (..) reais, pelo desmatamento modificado conforme relatório do observatório, que foi desmatado (..)ha (..).

Ademais, a lei n. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e o artigo 2º, do Decreto n. 6.514/08, "considera-se **infração administrativa ambiental toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente".**

Assim, passo a decidir, nos seguintes termos:

Pela confirmação da multa de R$ (..) (..), visto que a materialidade foi devidamente comprovada.

Ante ao exposto, recebo a defesa administrativa, por ser **TEMPESTIVA** e a **INDEFIRO**, pelos argumentos acima elencados.

Ademais, caso o notificado queira realizar **(TAC) Termo de Compromisso Ambiental** a fim de ajustar sua conduta, poderá comparecer dentro do prazo legal nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento-SEMMAS e receber o benefício do desconto de **40% (quarenta por cento)** sobre o valor consolidado da multa, nos termos do art. 143, § 3º, do Decreto n. 6.514, 22.07.2008**.**

Na oportunidade, notifique-se na forma da lei para que a parte infratora, para querendo, apresentar recursos no prazo de 20 dias.

Notifique-se a parte.
Publique-se.
Cumpra-se.

Cópia da presente decisão servirá como mandado.

Após, se não houver interposição de recurso ou realização de **Termo de Compromisso Ambiental**, com transito em julgado, Arquive-se. Contudo, se o prazo transcorrer em óbice remetam-se os autos **ao Departamento de Tributos** deste munícipio para inclusão dos dados da notificada em **Dívida Ativa** e **execute** na forma da lei.

São Felix do Xingu/PA, 01 de Agosto de 2017.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento
Decreto nº 983/17

Publicado por:
Francisco Costa de Carvalho Junior
Código Identificador:3A261AF1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.TERMO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIF. Nº 075/2017

Pela presente fica o Sr. Representante da Associação do Independência Futebol Clube, CNPJ: 04.854.956/0001-01, localizado na rod. PA 440, Km 06, s/nº - Zona rural, no município de São João de Pirabas frente a atividade de Clube Social, Esportivo e Similares a **paralisar atividade** a partir desta data até que se possa regularizar o processo de licenciamento no órgão ambiental, conforme determina o **art. 53 e 150 da Lei Municipal 931/2010, bem como é exibido no Auto de Infração nº: 07224/2015 - GERAD/SEMAS**. Cabe lembrar que a inobservância da presente implicará nas penalidades especificadas em lei, conforme Art. 151 da lei 931/2010. Lembro ainda, que tramita Inquérito Civil de nº: 004/2014 e Ação Civil Pública que originou no Processo nº: 0084228-20.2015.8.14.1875 - Comarca de Santarém Novo que em decisão interlocutória exarada pelo juízo competente se manifestou pelo interdito das atividades desenvolvidas no Independência Futebol Clube, inclusive com a proibição do uso da piscina, "sob pena de multa diária no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) por dia de descumprimento, sem prejuízo da ação penal por crime de desobediência."

São João de Pirabas (PA), 27 de julho de 2017.

ALAN RODRIGUES DE AMORIM
Secretario Municipal de Meio Ambiente
Port. 010/2017 - PMSJP

Publicado por:
Francisco Valmir Lima Silva
Código Identificador:32B912AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JEFERSON DE BITTENCOURT SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratado.....: CASTRO IMPRESSOS LTDA ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) JEFERSON DE BITTENCOURT SILVA,
Secretario Municipal de Saúde.

ANA CHARLENE PEIXOTO BASTOS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Jehnniane Oliveira Batista
Código Identificador:6A9EB4A6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ANTONIO LEOCADIO DOS SANTOS, prefeito municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA EM ANÁLISE DE POÇOS PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

Contratado.....: ALDENOR DE JESUS QUEIROZ JUNIOR

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) ANTONIO LEOCADIO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

ANA CHARLENE PEIXOTO BASTOS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Jehnniane Oliveira Batista
Código Identificador:9D06DAB0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MONICA COSTA DA SILVA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO NOVO ABRIGO

Contratado.....: MARIA GISELLE DA SILVA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) MONICA COSTA DA SILVA,
Secretaria Municipal de Assis Social.

ANA CHARLENE PEIXOTO BASTOS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Jehnniane Oliveira Batista
Código Identificador:D33704FF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE (PROGRAMA DE COMPUTADOR), PARA GESTÃO ADMINISTRATIVA E ACADÊMICA DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, DENOMINADO GESTOR ESCOLAR, COMPOSTO DE ARQUIVOS DIGITAIS EXECUTÁVEIS ESTÁTICAS E DE BANCO DE DADOS A SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS E DEPARTAMENTOS QUE A CONTRATANTE JULGAR NECESSÁRIO.

FAVORECIDO.....: E.P.SARAIVA-ME

VALOR.....: R$ 65.399,95 (sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) CLAUDIANE DO SOCORRO CORDEIRO DOS REIS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

ANA CHARLENE PEIXOTO BASTOS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Jehnniane Oliveira Batista
Código Identificador:81CAEAF1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 08/217 NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL GESTÂO FANZENDÁRIA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22 / 2017 Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quePARICIA DE NAZARÉ ROSÁRIO DA SILVA, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Bambu, Quadra 09, Lote 31, Setor Mariazinha, envolvendo uma área de 203,35m² (duzentos e três metros e trinta e cinco decímetros quadrados), com perímetro 65,60m(sessenta e cinco metros sessenta centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Bambu, medindo 8,30m(oito metros trinta centímetros)**,** medindo 8,30m(oito metros e trinta centímetros) de fundo com o lote 10, **de quem de direito,** medindo 24,50m(vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com a lateral direita, com o lote 30**, de quem de direito,** medindo 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros), na lateral esquerda, com o lote 32**, de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO

DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 01 de agosto de 2017.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fundiária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:4045AA8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - T. PREÇOS - 005 - 2017 - PAV. RUAS - PMX

ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 005/2017/PMX. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico a **COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA (TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO, CALÇADAS), extensão de 992,00m, na RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, ENTRE A AV. FRANCISCO C. C. BRANCO E A RUA GOROTIRE, E, RUA PETRÔNIO PORTELA, ENTRE A RUA ITACAIUNAS E RUA 4,** Zona Urbana da sede deste Município de Xinguara, em favor da firma: **Nº. 1 – L. R. DIAS TRANSPORTES - ME.** Estabelecida na Rua Pau D'arco, n° 148, Bairro Centro, Xinguara – Pará, Inscrita no CNPJ nº 19.459.299/0001-75, com o valor global de R$ 460.973,36 (Quatrocentos e sessenta mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos).

Xinguara - PA, 12 de julho de 2017.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:4B7FD837

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
T. HOMOLOGAÇÃO - T. PREÇOS - 005 - 2017 - PAV. RUAS - PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 062/2017/PMX

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017/PMX

OBJETO: COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA (TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO, CALÇADAS), extensão de 992,00m, na RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, ENTRE A AV. FRANCISCO C. C. BRANCO E A RUA GOROTIRE, E, RUA PETRÔNIO PORTELA, ENTRE A RUA ITACAIUNAS E RUA 4, Zona Urbana da sede deste Município de Xinguara.

FIRMA VENCEDORA:

L. R. DIAS TRANSPORTES - ME. Estabelecida na Rua Pau D'arco, n° 148, Bairro Centro, Xinguara – Pará, Inscrita no CNPJ nº 19.459.299/0001-75, com o valor global de R$ 460.973,36 (Quatrocentos e sessenta mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 005/2017/PMX,** apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 12 de julho de 2.017.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:BCD73020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - T. PREÇOS - 005 - 2017 - PAV. RUAS - PMX

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 160/2017/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 062/2017/PMX
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017/PMX
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para a **COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA (TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO, CALÇADAS), extensão de 992,00m, na RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, ENTRE A AV. FRANCISCO C. C. BRANCO E A RUA GOROTIRE, E, RUA PETRÔNIO PORTELA, ENTRE A RUA ITACAIUNAS E RUA 4,** Zona Urbana da sede deste Município de Xinguara.
VALOR GLOBAL: R$ 460.973,36 (Quatrocentos e sessenta mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução das obras/serviços de que trata o objeto deste Contrato, mediante a emissão de nota de empenho ordinário, está a cargo dos Elementos Orçamentários Próprios, distribuídos conforme abaixo:
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
04.122.0049.1039.0000 – PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES, DO EXERCÍCIO 2017.

XINGUARA-PA, 17 de julho de 2017.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ. 04.144.150/0001-20.

CONTRATADA: **L. R. DIAS TRANSPORTES - ME.** Estabelecida na Rua Pau D'arco, n° 148, Bairro Centro, Xinguara – Pará, Inscrita no CNPJ nº 19.459.299/0001-75.

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:3C0A300D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017-PMSF- ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
OBJETO: A aquisição e serviços funerários, a fim de atender as famílias carentes deste município assistidas pela Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Promoção Social do Município de São Francisco do Pará.
A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Francisco do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com o objetivo acima descrito, à vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:
HOMOLOGAR o objeto da licitante das empresas: MEDEIROS E TEIXEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA – ME, com CNPJ: 17.055.962/0001-40, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, s/n, Bairro do Centro, Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, representada pelo senhor GELSOM DA SILVA TEIXEIRA, portador do CPF: 676.437.102-44 e do RG 4041575 e a empresa R.G.S. DE MENEZES – ME, inscrita no CNPJ nº. 19.970.959/0001-88, com sede na Rua Professora Lola, nº. 11, Bairro do Almir Gabriel, Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, representada pela senhora Nilciane Lima Souza de Camargo, portadora do CPF: 862.040.762-72 e do RG 556816092.
Homologado para a empresa MEDEIROS E TEIXEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA – ME com CNPJ: 17.055.962/0001-40.

Itens	Especificação	Unid.	Quant. total	V. Unit. R$	V. Total. R$
01	Translado de outra cidade para São Francisco do Pará	km	7.000	2.10	R$: 14.700,00
02	Translado Perímetro Urbano	km	1.300	2,25	R$: 2.925,00
04	Urna Simples Adulta sem Visor	Unid.	70	410,00	R$: 28.700,00
05	Urna Simples Infantil sem Visor	Unid.	05	175,00	R$: 875,00
06	Urna Simples GG S/ Visor	Unid.	05	698,00	R$: 3.490,00

Valor total estimado: R$: 50.690,00 (cinquenta mil seiscentos e noventa reais).
Homologado para a empresa R.G.S. DE MENEZES – ME, com CNPJ: 19.970.959/0001-88.

Itens	Especificação	Unid.	Quant. total	V. Unit. R$	V. Total. R$
03	Translado Zona Rural	km	2.800	2,28	R$: 6.384,00

Valor total estimado: R$: 6.384,00 (seis mil trezentos e oitenta e quatro reis).
Desta maneira o valor total dos contratos referentes aos itens de 01 à 06 será de R$: 57.084.,00 (setenta mil cento e sessenta e nove reais).

São Francisco do Pará/PA, 11 de julho de 2017.

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Mauricio David Castro da Silva
Código Identificador:260F34A6

